

PORTARIA Nº 257/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação do contrato de servidor temporário, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/29534-v01

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 66325/2009, de MARIA SANTINA SANTOS OLIVEIRA, RG: xx525xx-6, SSP/MT, CPF: xxx.xxx.xxx-15, para exercer a função de Prof. Prof. Habilitado, na EE. Cel. Rafael de Siqueira, no município de Chapada dos Guimarães, em substituição a servidora Roseli Maria Martins Albernaz, no período de 01/10/2009 a 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1516e227

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)